



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO

Portaria nº: 887/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e com fundamentos nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) para o quadriênio 2023 a 2026, de acordo com a Lei 14.113/2020, os servidores abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Fabiana Santos Silva
Kledir de Almeida Porto

Suplentes: Israel Antônio Neves Camêlo
Luciana Maria Martins de Almeida Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de novembro de 2022.


Sandra Rejane Lopes de Barrós
Prefeita

